



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 07 de novembro de 2019

INDICAÇÃO Nº 41/2019

Excelentíssimo Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais vem informar que encaminhará ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

- REAJUSTE AO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente medida se faz merecida a fim de amenizar um pouco a difícil situação financeira que passam os nossos servidores, sobretudo aqueles que recebem menores salários, agravada por não terem sido contemplados na Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Considerando que tal ponderação é de extrema relevância para que o funcionalismo seja valorizado e assim haja o aprimoramento do serviço público, mediante ao reconhecimento dos servidores que são merecedores do reajuste.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que na área financeira o reajuste do vale alimentação não entra no cálculo de limite prudencial da folha de pagamento.

Considerando a preocupação da Administração Pública Municipal com o bem estar dos servidores públicos municipais mediante tempos de crise, onde o reajuste do benefício auxílio alimentação contribuirá de forma relevante a esta classe, conto com Vossa compreensão e apoio.

Atenciosamente,


LUCIANO QUINTINO
Vereador-Presidente